ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

Juízo de São Mateus - 1ª Vara Cível

Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160 Telefone:(27) 37638980

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 0001927-60.2020.8.08.0047

REQUERENTE :BANCO DO BRASIL S/A(00.000.000/0618-16)

ADVOGADO DO REQUERENTE: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI (729.961.619-04)- OAB/SC 8927; GIZA HELENA COELHO(147.349.028-60) - OAB/SP166349:

REQUERIDOS: VICENTE DE PAULA DA SILVA(024.630.007-83) E GILBERTO BOLSANELLO(986.031.677-53)

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): VICENTE DE PAULA DA SILVA(024.630.007-83), atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial dos autos 0001927-60.2020.8.08.0047, bem como no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de R\$94.770,37 (noventa e quatro mil setecentos e setenta reais e trinta e sete centavos) e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor da obrigação de pagar ou oferecer embargos monitórios no prazo de quinze dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo de trinta dias do edital, a teor do artigo 231, IV do CPC. Em caso de REVELIA, será nomeada a Defensoria Pública Estadual para atual como curadora especial.

ADVERTÊNCIAS:

- a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- b) PENA: constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do NCPC, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial.
- E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei e afixada no lugar de costume deste Fórum.

São Mateus, 28 de fevereiro de 2024

QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA Analista Judiciário(a) Aut. pelo Código de Normas